



**EDITAL DE CUMPRIMENTO DE LIMINAR**  
**PROCESSO SELETIVO PÚBLICO Nº 008/2024**

A Secretaria da Educação - SEDUC/CE e Secretaria de Planejamento e Gestão - SEPLAG/CE, no uso de suas atribuições legais, mediante as condições atinentes à matéria, **TORNA PÚBLICO** o **EDITAL DE CUMPRIMENTO DE LIMINAR**, do **PROCESSO SELETIVO PÚBLICO** aberto pelo **Edital nº 008/2024**, tendo em vista a decisão provisória em liminar proferida nos autos de nº 3001023-32.2025.8.06.0091, nos seguintes termos:

**Art. 1º** Em cumprimento a nova decisão judicial especificada acima, fica **CONVOCADA** a candidata Juliana Da Silva Lavor, inscrita ao cargo de Professor Ensino Fundamental (anos finais) ou médio – Biologia através do número 1030034480, para realização do Procedimento de Heteroidentificação Telepresencial.

**Art. 2º** A candidata convocada deverá acessar o link: <https://wa.me/5544988226862> às **15h00min do dia 10/04/2026**, portando **documento de identificação com foto** para apresentar à Comissão de Heteroidentificação quando solicitado, e seguir, obrigatoriamente, as orientações abaixo:

I – A candidata deverá acessar o link mencionado no Art. 2º com antecedência mínima de **15 (quinze) minutos** do horário previsto para sua avaliação, enviar uma mensagem para iniciar a conversa e responder todas as mensagens automáticas até chegar na mensagem de recebimento do protocolo de atendimento. Após o recebimento do protocolo de atendimento, A candidata deverá aguardar a equipe do Instituto Avalia liberar o acesso a sala virtual de acordo com a disponibilidade da Banca Examinadora.

II – Ao ser direcionado pela equipe do Instituto Avalia a sala virtual, o acesso da mesma deverá ser imediato.

III - Será considerado **AUSENTE** e conseqüentemente perderá o direito as vagas reservadas aA candidata negros, passando a concorrer apenas na ampla concorrência, A candidata que não acessar o link até o horário exato previsto para sua avaliação, considerando o horário de Brasília/DF.

IV – Não haverá a possibilidade de A candidata realizar a avaliação em horário diverso ao estabelecido no Anexo Único deste Edital de Convocação.

V - A candidata deverá realizar o acesso através de aparelho eletrônico com conexão estável, que possua câmera e microfone (preferencialmente aparelho celular) que possibilite uma imagem e áudio nítidos e estar em ambiente com boa iluminação. A câmera e microfone deverão, obrigatoriamente, estarem abertos durante a chamada.

VI - No caso do acesso por aparelho celular, recomenda-se que A candidata instale com antecedência o aplicativo do **Google Meet** para que consiga acessar a sala de avaliação telepresencial.

VII – A candidata não deverá estar usando óculos, boné, touca ou qualquer outro objeto que impossibilite a análise da Comissão de Heteroidentificação.

IX – O candidato, ao acessar a chamada, autoriza a gravação da mesma.

**Art. 3º** Serão **DESCONSIDERADAS** mensagens enviadas em dias distinto ou com antecedência superior a **1 (uma) hora do horário determinado neste Edital**.

**Art. 4º** A candidata deverá observar todo o disposto no item 7 do Edital de Abertura nº 008/2024 e seguir todas as instruções para o Procedimento de Heteroidentificação Telepresencial.

**Art. 5º** O resultado do Procedimento de Heteroidentificação será divulgado na data provável de 15/04/2026.

**Art. 6º** Este Edital entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

Fortaleza/CE, 02 de abril de 2024.

**Antonio Roziano Ponte Linhares**  
Secretário Executivo de Planejamento e Gestão Interna

**Eliana Nunes Estrela**  
Secretária da Educação